

## **LEI MUNICIPAL N° 1573/2025**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ARTUR CEREZA**, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores VOTOU e APROVOU e eu PROMULGO e SANCTIONO a seguinte LEI.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alienação de bens móveis inservíveis ao Município de Gramado dos Loureiros, pela modalidade leilão público, mediante avaliação prévia efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Municipais.

**Art. 2º.** A relação de bens móveis a serem alienados pelo Município está descrita no Anexo Único da presente Lei.

**Art. 3º** Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo Municipal a efetuar a baixa do patrimônio municipal após efetivação da alienação dos bens listados nesta Lei.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal vigente.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS, 20 DE MARÇO DE 2025

**ARTUR CEREZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Carlos da Silva**  
Secretário Municipal de administração

**ANEXO****ÚNICO**

Relação dos bens móveis de propriedade do Município de Gramado dos Loureiros a serem alienados, através da modalidade Leilão:

**A) Lote I**

Equipamento, Retroescavadeira, JCB, modelo, 3C, ano modelo, 2011/2011, cor amarela, tração 4x4, serial 9B9214T44BBDT4525, combustível diesel, potência 79HP, motor internacional 4 cilindros, obs. Turbo. VALOR DO BEM AVALIADO R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**B) Lote II**

Equipamento, Pá Carregadeira, Michigan, modelo, 75III rígida, ano modelo, +/- 1974, cor amarela, tração 4x4, combustível diesel, potência 211 CV, motor Mercedes – 6 CII. VALOR DO BEM AVALIADO R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

**C) Lote III**

Marca FORD, Modelo Transit TCA AMB, Renavan 656670630, Placa IVE9478, Chassi WFOXXPTDFDTP33228, Ano/modelo 2013/2013, motor 4 cilindros, potência 125 CV, combustível Diesel, cor branca, capacidade 3,5 PBT.. VALOR DO BEM AVALIADO R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

**C) Lote IV**

Marca VW, Modelo 15190EOD ES ORE, Ônibus Esc. Rural, Renavan 00509273661, Placa IUA 7353, Chassi9532E82W6DR309477, Ano/modelo 2012/2013, motor 4 cilindros, potência 186 CV, combustível Diesel. VALOR DO BEM AVALIADO R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).